



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 198/2025

INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL NA
RUA DO CARMO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização de trabalhos de remoção e instalação de equipamentos de grande porte, a cargo da empresa Termofrio, será necessário proceder à interrupção da circulação automóvel na Rua do Carmo, no troço compreendido entre a Rua do Seminário e a Rua das Hortas, no dia 29 de março de 2025, entre as 07h00 e as 18h00.

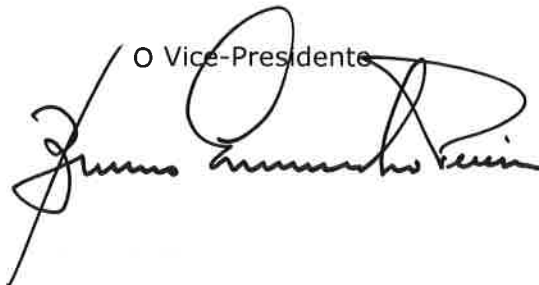
Durante este período, o trânsito geral poderá utilizar a Rua do Seminário, e a circulação rodoviária na Rua do Carmo, no segmento entre a Rua do Ribeirinho de Baixo e a Rua das Hortas, será permitida apenas no sentido este-oeste.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores perante os transtornos causados e solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária temporária.

A coordenação da circulação rodoviária será efetuada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 10 de março de 2025.

O Vice-Presidente


Bruno Miguel Camacho Pereira